



DECRETO Nº 9.835/2016

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA HELENA OLIVEIRA BATISTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA BATISTA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XI, em conformidade com o art. 6º da EC 041/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 000385/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA DE F. ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA